

RELATÓRIO ANUAL 2025

SALA DE DEPOIMENTO ACOLHEDOR DA
CAPITAL



TJPE



SUMÁRIO

- 02 SALA DE DEPOIMENTO ACOLHEDOR**
- 03 ESTATÍSTICAS 2025**
 - Audiências e Depoimentos
 - Agendamentos, cancelamentos e não realizações*
- 04 Depoimentos por Vara**
- 07 Processos**
 - Tipos de processos dos depoimentos coletados*
- 08 Vítimas, Testemunhas e Depoimentos**
 - Idade à época do fato*
- 09 Idade à época da oitiva**
- 11 Gênero das vítimas e testemunhas**
- 12 Ambiente da Agressão**
- 13 Identificação dos acusados e demandados**
- 15 Gênero e idade dos acusados à época do fato**
- 16 COMPILAÇÃO DE DADOS SDA 2010 A 2025**
- 22 EQUIPE E CONTATOS**

SALA DE DEPOIMENTO ACOLHEDOR

As **Salas de Depoimento Acolhedor** e **Depoimento Acolhedor Itinerante do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE)** são espaços criados para que crianças e adolescentes na condição de vítima ou testemunhas de violência, sejam ouvidos durante as audiências em uma sala especial – um ambiente protetivo e acolhedor projetado para esse momento.

Desde maio de 2010, a SDA da Capital, criada em parceria com a Childhood Brasil, realiza depoimento especial em procedimentos judiciais de todo o estado de Pernambuco e presta serviços auxiliares de natureza judicial, administrativa e técnico-especializada relativos ao Depoimento Especial. E, em novembro de 2018, foi inaugurado o serviço do Depoimento Acolhedor Itinerante, que passou a atender a Comarcas onde ainda não há Sala de Depoimento Acolhedor instalada.

O depoimento é colhido por profissionais capacitados no Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense (PBEF), seguindo a Lei 13.431/2017 e a Resolução nº 299/2019 do CNJ, garantindo:

- Comunicação adequada à idade, sendo proporcionada autonomia à criança ou adolescente para descrever os fatos de acordo com suas perspectivas;
- Atenção à proteção da intimidade e condições pessoais do público atendido;
- Que a criança ou adolescente possa expressar seus desejos e opiniões, assim como permanecer em silêncio, se esta for sua vontade.

O depoimento ocorre em sala reservada e equipada com recursos audiovisuais, na qual permanecem apenas a criança ou adolescente e a(o) profissional capacitado. O juiz, promotor, assistente jurídico e defensor público ou advogado acompanham o depoimento especial por meio de vídeo, sem contato direto com a vítima.

Os objetivos do depoimento especial são:

- Garantir a proteção e os direitos de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, colhendo suas declarações de forma a evitar a revitimização;
- Possibilitar a produção de provas mais fidedignas, através da coleta de informações mais consistentes e de maior qualidade.

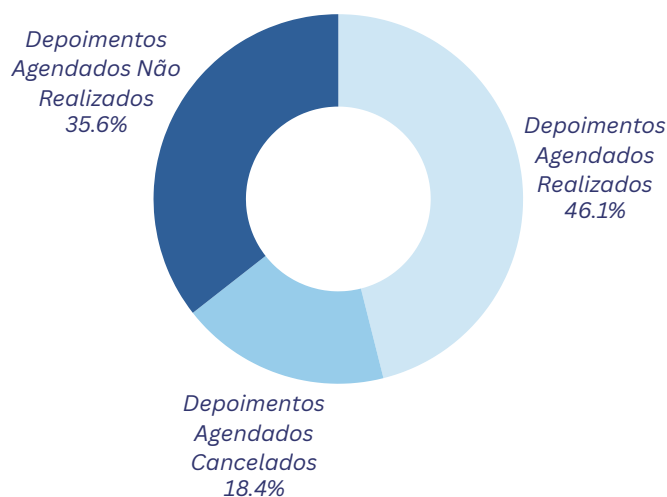
ESTATÍSTICAS 2025

AUDIÊNCIAS E DEPOIMENTOS

VÍTIMAS, TESTEMUNHAS E DEPOIMENTOS EM PROCESSOS CRIMINAIS E CÍVEIS

AGENDAMENTOS, CANCELAMENTOS E NÃO REALIZAÇÕES

	Depoimentos Agendados	Depoimentos Cancelados	Depoimentos Não realizados	Depoimentos Realizados
janeiro	43	4	18	21
fevereiro	116	37	37	42
março	85	6	37	42
abril	89	18	29	42
maio	95	6	46	43
junho	75	14	24	37
julho	126	24	44	58
agosto	97	8	35	54
setembro	108	27	33	48
outubro	123	33	43	47
novembro	92	2	37	53
dezembro	84	29	20	35
TOTAL	1133	208	403	522



Excluindo-se os depoimentos cancelados, os percentuais passam a ser: Depoimentos realizados - 56,4% e Depoimentos não realizados - 43,6%

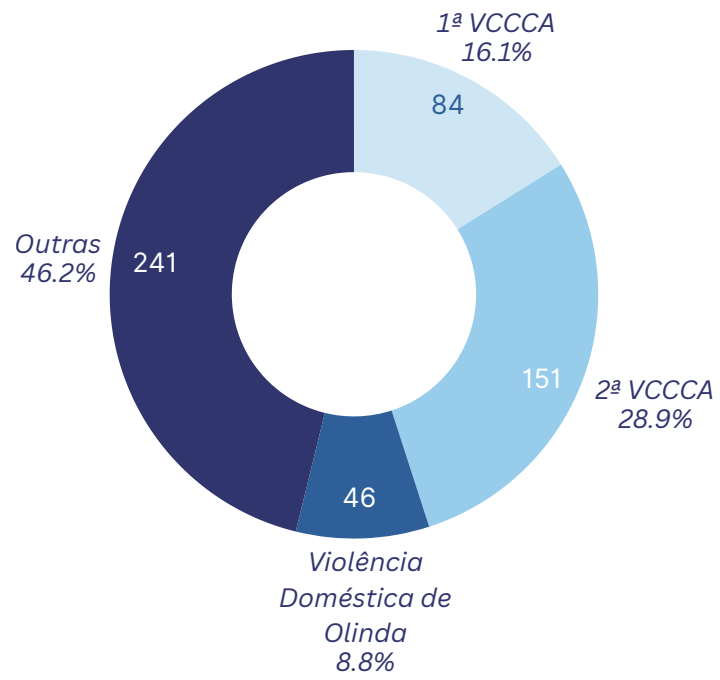
DEPOIMENTOS POR VARA *

Vara	Quantidade de oitivas	Percentual total
11ª Vara de Família e Registro Civil da Capital	7	1,3
13ª Vara de Família e Registro Civil da Capital	12	2,3
14ª Vara de Família e Registro Civil da Capital	2	0,4
1ª Vara Criminal da Comarca Cabo Santo Agostinho	4	0,8
1ª Vara Criminal da Comarca de Olinda	15	2,9
1ª Vara Criminal da Comarca de Paulista	3	0,6
1ª Vara Criminal da Comarca de Vitória de Santo Antão	8	1,5
1ª Vara da Comarca de Escada	2	0,4
1ª Vara da Infância e Juventude da Capital	2	0,4
1ª Vara do Tribunal do Júri Capital	3	0,6
1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes	1	0,2
1ª Vara dos Crimes contra Criança e Adolescente da Capital	84	16,1
1ª Vara Especializada em Crimes Contra a Criança e o Adolescente do Rio de Janeiro	1	0,2
2ª Vara Criminal da Comarca de Jaboatão dos Guararapes	4	0,8
2ª Vara Criminal da Comarca de Olinda	14	2,7
2ª Vara Criminal da Comarca de Paulista	19	3,6
2ª Vara Criminal da Comarca de Vitória de Santo Antão	6	1,1
2ª Vara Criminal da Comarca do Cabo de Santo Agostinho	4	0,8
2ª Vara da Comarca de Escada	5	1,0
2ª Vara de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital	2	0,4
2ª Vara do Tribunal do Júri da Capital	2	0,4
2ª Vara dos Crimes contra Criança e Adolescente da Capital	151	28,9
3ª Vara Cível da Comarca de Abreu e Lima	5	1,0
3ª Vara Criminal da Comarca de Olinda	1	0,2
3ª Vara Criminal da Comarca de Paulista	7	1,3
3ª Vara Criminal da Comarca do Cabo de Santo Agostinho	2	0,4
3ª Vara da Infância e Juventude da Capital	2	0,4
4ª Vara da Infância e Juventude da Capital	10	1,9
4ª Vara do Tribunal do Júri da Capital	2	0,4

*Dados consideram apenas as audiências realizadas, excluindo as canceladas ou não realizadas

DEPOIMENTOS POR VARA *

Vara	Quantidade de oitivas	Percentual total
4ª Vara Federal Criminal (Justiça Federal)	3	0,6
5ª Vara Criminal da Comarca de Caxias do Sul - RS	1	0,2
5ª Vara de Família e Registro Civil da Capital	2	0,4
7ª Vara de Família e Registro Civil da Capital	2	0,4
Central de Cartas de Ordem, Precatória e Rogatória Criminal da Capital	4	0,8
Central de Cartas de Ordem, Precatória e Rogatória da Comarca de Olinda	4	0,8
Central de Cartas de Ordem, Precatória e Rogatória da Comarca de Paulista	1	0,2
Vara Criminal da Comarca de Igarassu	1	0,2
Vara Criminal da Comarcade Abreu e Lima	1	0,2
Vara da Infância e Juventude da Comarca de Jaboatão dos Guararapes	1	0,2
Vara da Infância e Juventude da Comarca de Olinda	10	1,9
Vara da Infância e Juventude da Comarca de Paulista	4	0,8
Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher de Igarassu	18	3,4
Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher de Jaboatão dos Guararapes	5	1,0
Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher de Olinda	46	8,8
Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher do Cabo de Santo Agostinho	13	2,5
Vara Regional da Infância e Juventude da 2ª Circunscrição Judiciária Cabo de Santo Agostinho	6	1,1
Vara Regional da Infância e Juventude da 4ª Circunscrição Judiciária Vitória Santo Antão	3	0,6
Vara Regional da Infância e Juventude da 5ª Circunscrição Judiciária Goiana	1	0,2
Vara Única da Comarca de Alagoinha	2	0,4
Vara Única da Comarca de Amaraji	5	1,0
Vara Única da Comarca de Cortês	1	0,2
Vara Única da Comarca de Gameleira	1	0,2
Vara Única da Comarca de Pombos	2	0,4
Vara Única da Comarca de Rio Formoso	1	0,2
Vara Única da Comarca de Sirinhaém	3	0,6
Vara Única da Comarca de Vicência	1	0,2
Total	522	100



PROCESSOS

TIPOS DE PROCESSOS DOS DEPOIMENTOS COLETADOS*

Tipo	Quantidade	Percentual
Estupro e/ou Estupro de vulnerável	326	66,3
Lesão Corporal / Maus tratos / Tortura / Agressão	56	11,4
Família (incluindo guarda, regulamentação de visitas, alienação parental, abandono afetivo, paternidade afetiva), com ou sem suspeita de violência/abuso sexual	32	6,5
Outros crimes sexuais (Importunação Sexual/Satisfação de lascívia, Aliciamento, Exploração Sexual)	19	3,9
Roubo / Extorsão	17	3,5
Pornografia infantil (Posse, distribuição, comércio)	11	2,2
Violência Doméstica / Violência Psicológica / Cárcere Privado	8	1,6
Destituição/suspensão do poder familiar e Acolhimento institucional	6	1,2
Medida Protetiva / Descumprimento de Medida Protetiva	4	0,8
Abandono de Incapaz	4	0,8
Ameaça	3	0,6
Injúria	2	0,4
Tentativa de Homicídio	2	0,4
Adoção	1	0,2
Corrupção de menores	1	0,2

* Excluem-se as testemunhas, que, juridicamente, não sofreram a agressão.

Em alguns processos há mais de um crime praticado contra a mesma vítima, portanto, o número total de crimes e pode ser maior que número total de vítimas. Quando há mais de uma vítima, o crime foi computado múltiplas vezes.

VÍTIMAS, TESTEMUNHAS E DEPOIMENTOS

EM PROCESSOS CRIMINAIS E CÍVEIS

IDADE À ÉPOCA DO FATO*

Idade	Quantidade gênero masculino	Quantidade gênero feminino	Total por idade	Percentual total
1 ano ou menos	1	1	2	0,4
2 anos	0	6	6	1,1
3 anos	3	12	15	2,9
4 anos	8	13	21	4,0
5 anos	13	27	40	7,7
6 anos	4	24	28	5,4
7 anos	8	23	31	5,9
8 anos	11	25	36	6,9
9 anos	6	25	31	5,9
10 anos	4	39	43	8,2
11 anos	12	41	53	10,2
12 anos	11	34	45	8,6
13 anos	8	35	43	8,2
14 anos	7	19	26	5,0
15 anos	9	10	19	3,6
16 anos	3	16	19	3,6
17 anos	2	4	6	1,1
18 anos	1	0	1	0,2
Não consta / incerta ou não se aplica	18	39	57	10,9
TOTAL	129	393	522	100

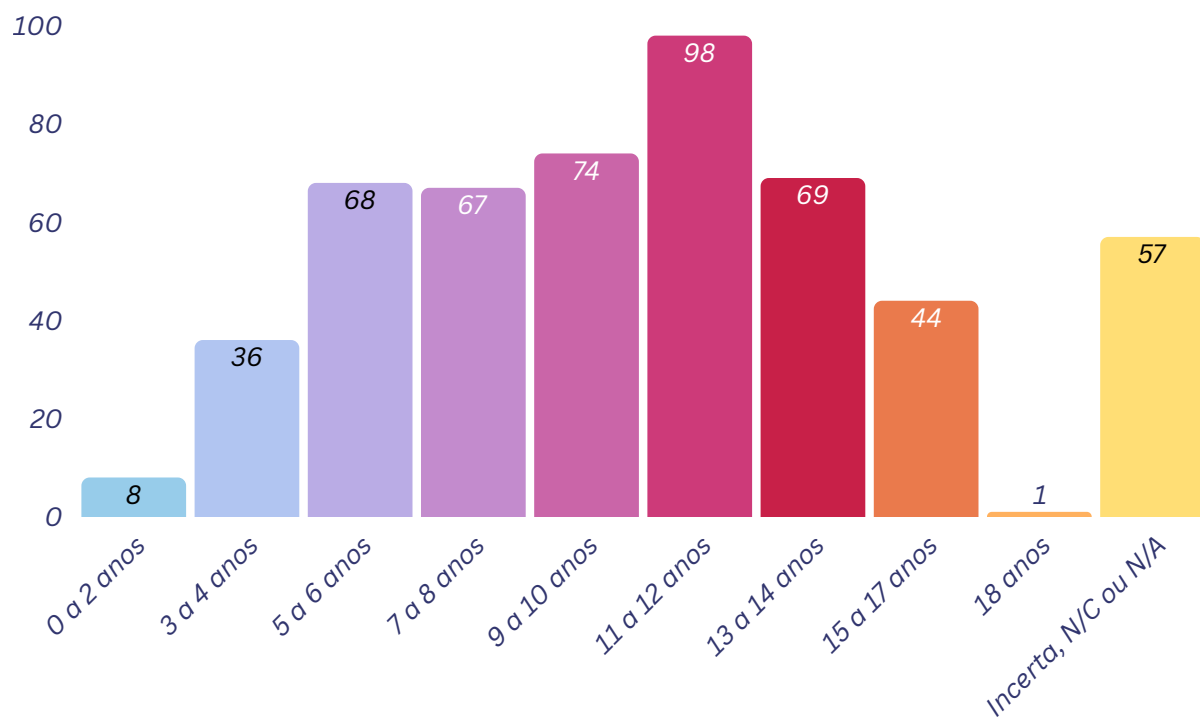
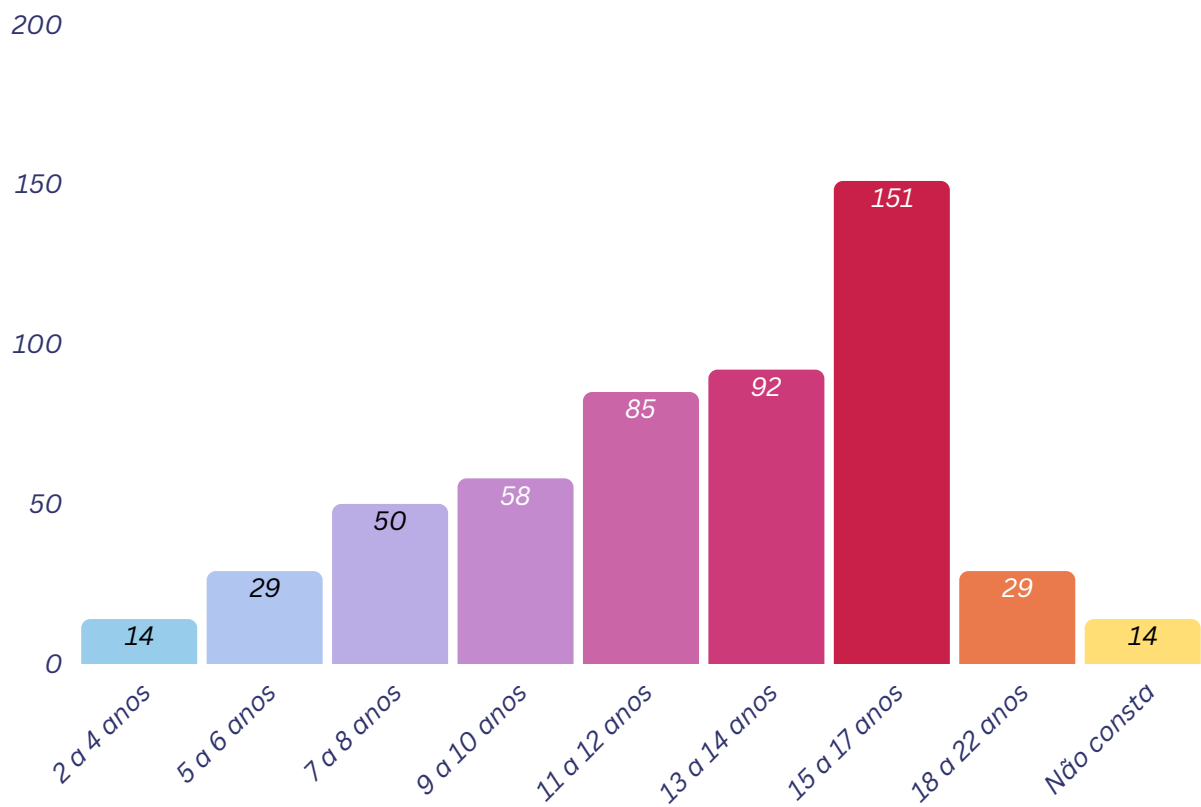
* Nos casos de crimes continuados, é considerada a idade quando os fatos começaram a se configurar. A idade foi calculada por fórmula considerando a data de nascimento e a data do fato.

A última coluna refere-se a processos nos quais a idade inicial era incerta, não constava ou não se aplica (refere-se a casos de família, como guarda, regulamentação de visita e semelhantes).

IDADE À ÉPOCA DA OITIVA*

Idade	Total por idade	Percentual total
2 anos	1	0,2
3 anos	2	0,4
4 anos	11	2,1
5 anos	13	2,5
6 anos	16	3,1
7 anos	24	4,6
8 anos	26	5,0
9 anos	26	5,0
10 anos	32	6,1
11 anos	29	5,6
12 anos	56	10,7
13 anos	52	10,0
14 anos	40	7,7
15 anos	43	8,2
16 anos	62	11,9
17 anos	46	8,8
18 anos	19	3,6
19 anos	6	1,1
20 anos	1	0,2
21 anos	2	0,4
22 anos	1	0,2
Não consta	14	2,7
TOTAL	522	100

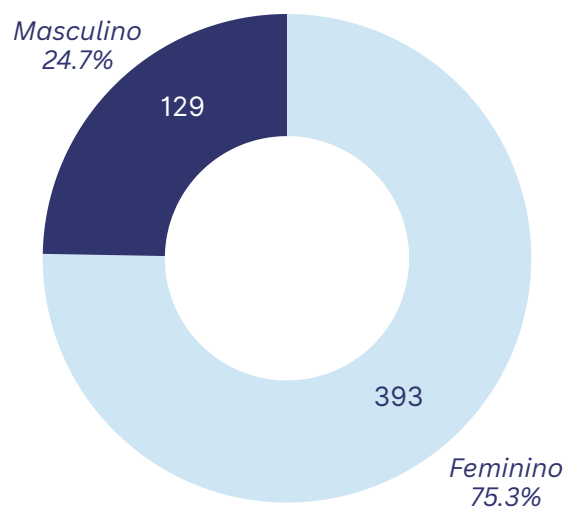
* A idade foi calculada por fórmula considerando a data de nascimento e a data do depoimento.

IDADE À ÉPOCA DO FATO***IDADE À ÉPOCA DA OITIVA***

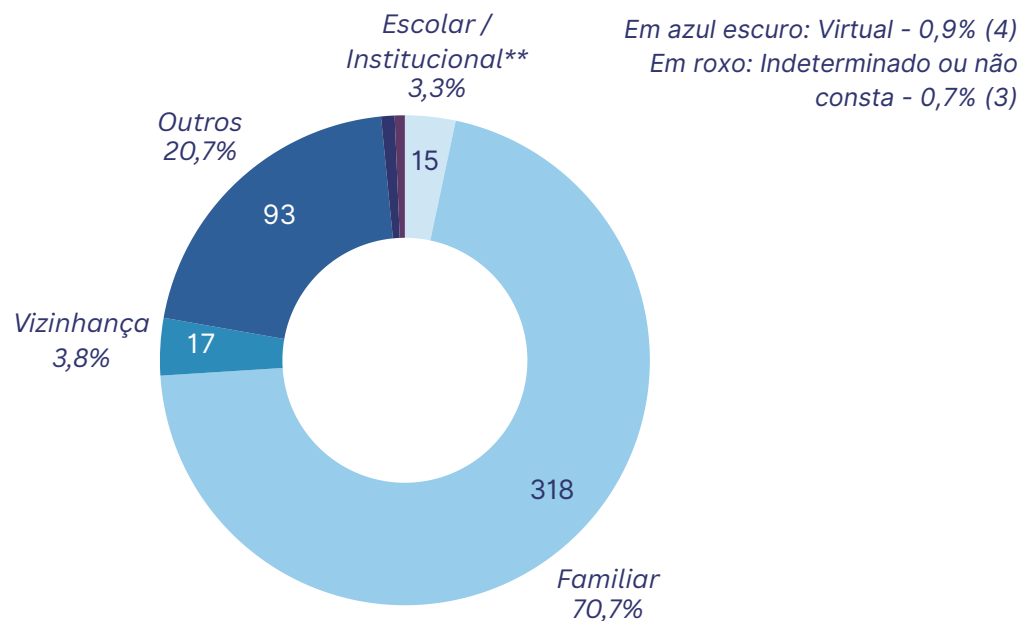
* A idade foi calculada por fórmula considerando a data de nascimento e a data do depoimento.

A última coluna do primeiro gráfico refere-se a processos nos quais a idade inicial era incerta, não constava ou não se aplica (refere-se a casos de família, como guarda, regulamentação de visita e semelhantes)

GÊNERO DAS VÍTIMAS E TESTEMUNHAS



AMBIENTE DA AGRESSÃO ÀS VÍTIMAS*



Detalhamento do ambiente "outros"

Idade	Total por idade	Percentual total
Ambiente de conotação religiosa (igreja, eventos da igreja)	3	3,2
Residência do réu / investigado	37	39,8
Carro / moto / bicicleta	2	2,2
Estabelecimento comercial/trabalho do acusado	2	2,2
Estabelecimento comercial da família ou de trabalho da família da vítima	2	2,2
Imóvel abandonado / terreno baldio / galpão	6	6,5
Motel / Hotel	5	5,4
Transporte público	4	4,3
Via pública	22	23,7
Não especificado	3	3,2

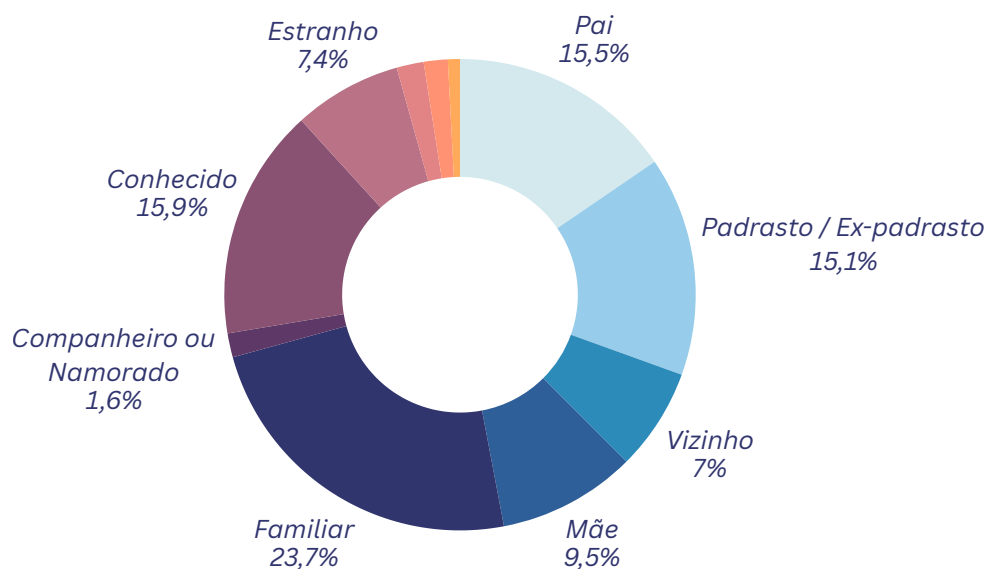
Nota: Há ainda locais citados em apenas um depoimento, como casa da babá, banheiro público, casa de amiga, consultório médico, residência desconhecida, campinho de futebol e estabelecimento comercial sem relação com a vítima nem com o acusado.

*Consideram-se apenas as vítimas, excluídas testemunhas e informantes, assim como processos com tipificação como guarda e regulamentação de visitas, exceto quando há suspeita de violência.

Deve-se levar em consideração que alguns casos apresentavam mais de um ambiente de agressão, portanto, o número total de ambientes pode ser maior que o número total de escutas.

IDENTIFICAÇÃO DOS ACUSADOS E DEMANDADOS (SUSPEITOS DE CRIME)*

Idade	Total por idade	Percentual total
Pai	75	15,5
Padrasto / Ex-padrasto	73	15,1
Vizinho	34	7,0
Mãe	46	9,5
Familiar	115	23,7
Companheiro ou Namorado	8	1,6
Conhecido	77	15,9
Estranho	36	7,4
Professor/a ou pessoa do ambiente escolar ou institucional	9	1,9
Não consta	8	1,6
Identidade desconhecida	4	0,8
TOTAL	485	100,0



* Levar em consideração que em alguns casos há múltiplos agressores, por isso o total de agressores pode ser maior que o total de vítimas. Caso mais de uma vítima tenha sido ouvida em relação ao mesmo processo, o agressor foi computado também em duplicidade, visto que tratam-se de agressões a vítimas diferentes. Caso 2 ou mais agressores da mesma vítima pertençam à mesma categoria, também serão computados 1 ocorrência para cada agressor. Consideram-se apenas as vítimas, excluídas testemunhas e informantes, assim como processos com tipificação como guarda/regulamentação de visitas, exceto quando há suspeita de violência.

Detalhamento do item “familiar”

Idade	Total por idade	Percentual total
Avô	23	20,0
Avó	6	5,2
Companheiro/Marido da avó ou da tia-avó e tio-avô	26	22,6
Companheiro/marido de tia e/ou Tio	32	27,8
Irmão	6	5,2
Primo em 1º ou 2º grau	12	10,4
Madrasta	5	4,3
TOTAL	115	100,0

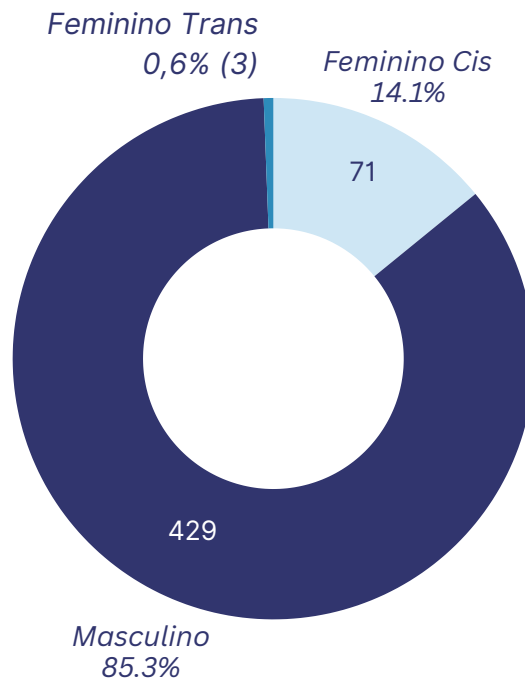
Nota: Há ainda pessoas citadas em apenas um depoimento, como bisavô, cunhado, cunhada, tia, tia-avó (também computadas no total acima, de 115)

Detalhamento do item “conhecidos”

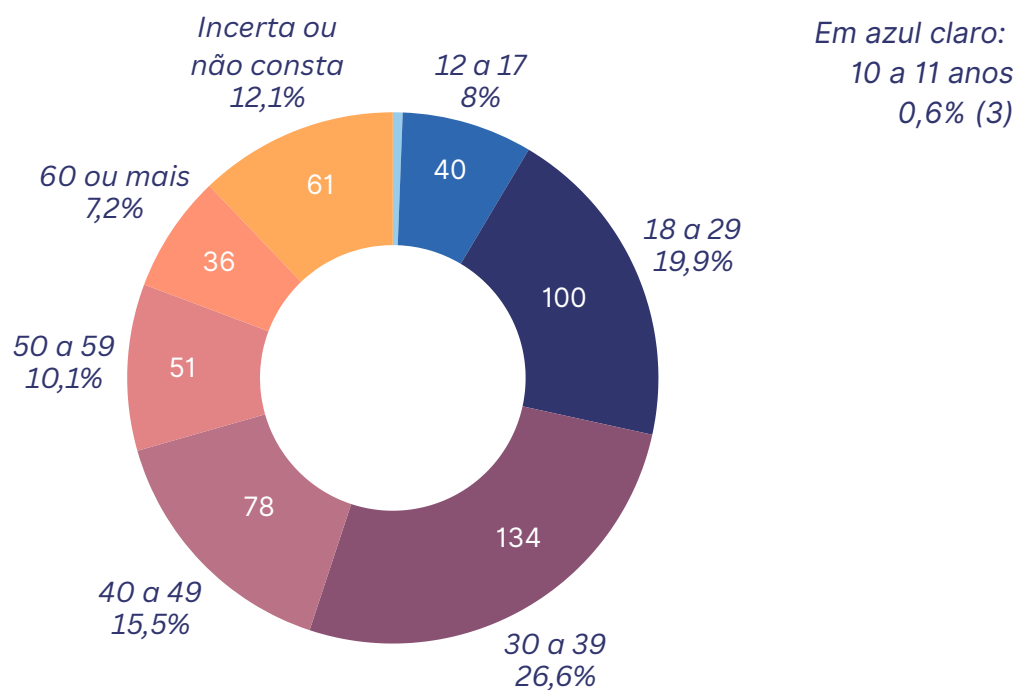
Idade	Total por idade	Percentual total
Amigo(a) da família ou companheiro deste	8	10,4
Ficante ou ex-ficante/namorado/companheiro da vítima	3	3,9
Conhecido da internet (instagram, whatsapp...)	5	6,5
Parente da babá / cuidadora (marido, irmão, filho)	2	2,6
Parente de um familiar/de um namorado	3	3,9
Namorado / ex-namorado ou ex-companheiro de mãe/avó/irmã	7	9,1
Parente de consideração/por afinidade ou familiar/companheiro deste	6	
Vizinho de parente/conhecido	3	3,9
Pedreiro trabalhando na casa	2	2,6
Membro da Igreja (Pastor/auxiliar do pastor/professor de música)	4	5,2
Colega de casa de acolhimento	3	3,9
Conhecido da igreja	2	2,6
Amigo ou Colega de escola	8	10,4
Membro de família acolhedora	2	2,6
Padrinho	3	3,9
Não especificado	8	10,4
TOTAL	77	100,0

Nota: Há ainda pessoas citadas em apenas um depoimento, como médico, cliente, conhecido do bairro, ex-namorado de amiga, ex-companheiro de madrinha do irmão da vítima, tio de amiga, dono de comércio da vizinhança, dono de comércio próximo ao da mãe da vítima (também computadas no total acima, de 77)

GÊNERO DOS ACUSADOS E DEMANDADOS*



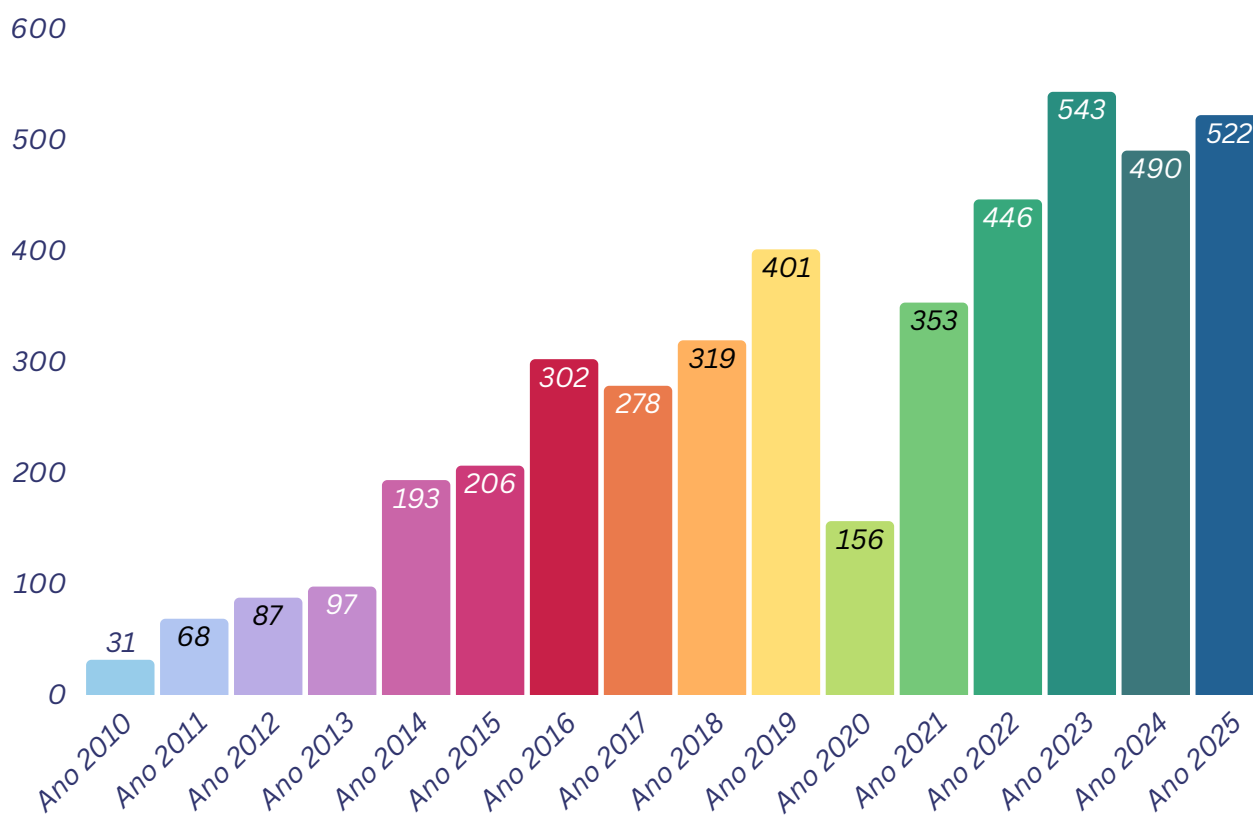
IDADE DOS ACUSADOS E DEMANDADOS À ÉPOCA DO FATO*



* Levar em consideração que em alguns casos há múltiplos agressores, por isso o total de agressores é maior que o total de vítimas. Caso mais de uma vítima tenha sido ouvida em relação ao mesmo processo, o agressor foi computado também em duplicidade, visto que tratam-se de agressões a vítimas diferentes. Consideram-se apenas as vítimas, excluídas testemunhas e informantes, assim como processos com tipificação como guarda/regulamentação de visitas, exceto quando há suspeita de violência. Nos casos de crimes continuados, é considerada a idade quando os fatos começaram a se configurar. A idade foi calculada por fórmula considerando a data de nascimento e a data do fato.

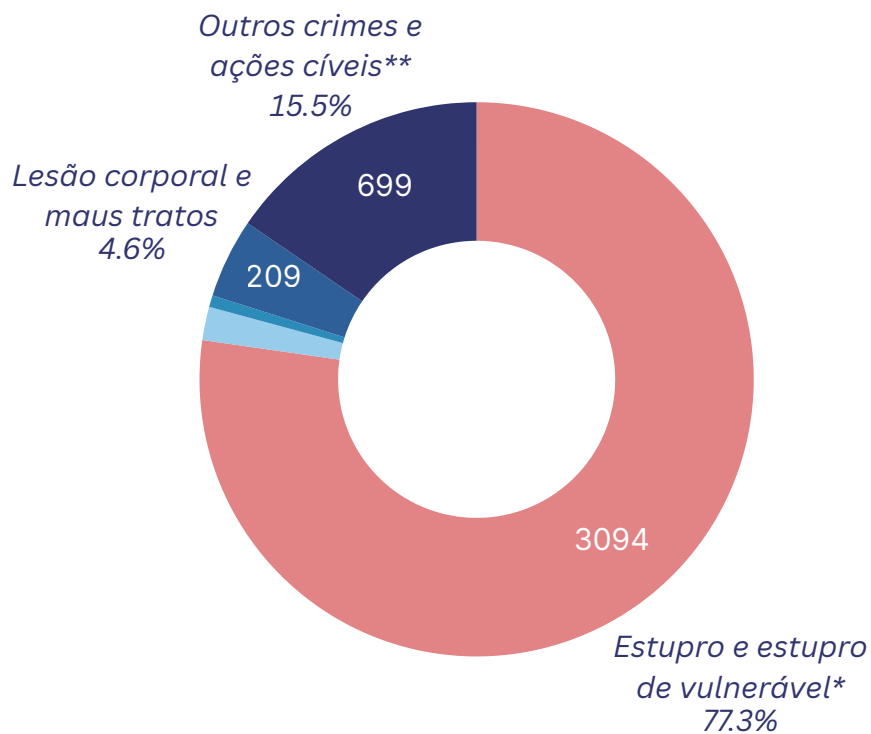
COMPILAÇÃO DE DADOS DOS RELATÓRIOS 2010-2025

DEPOIMENTOS E AUDIÊNCIAS VÍTIMAS E TESTEMUNHAS (2010 A 2025)



Total de Depoimentos: 4492

PROCESSOS (2010 A 2025)*



Em azul claro: Importunação sexual / Satisfação de lascívia - 1.9% (88)

Em azul médio: Favorecimento da Prostituição ou outras formas de exploração sexual - 0.7% (31)

* Inclui processos antigos de atentado violento ao pudor, revogado pela Lei nº 12.015/2009.

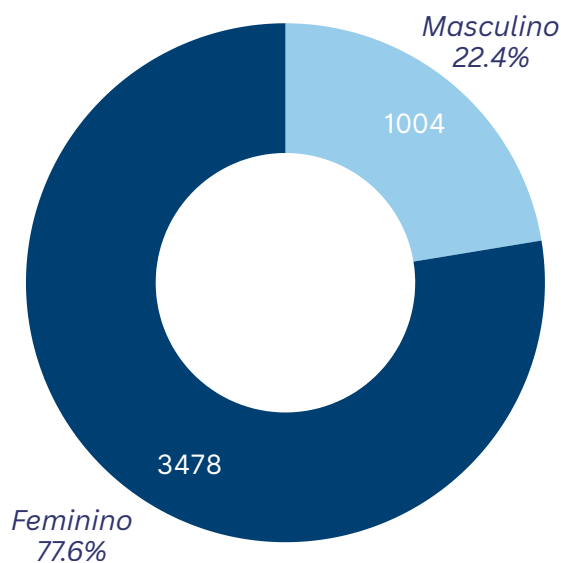
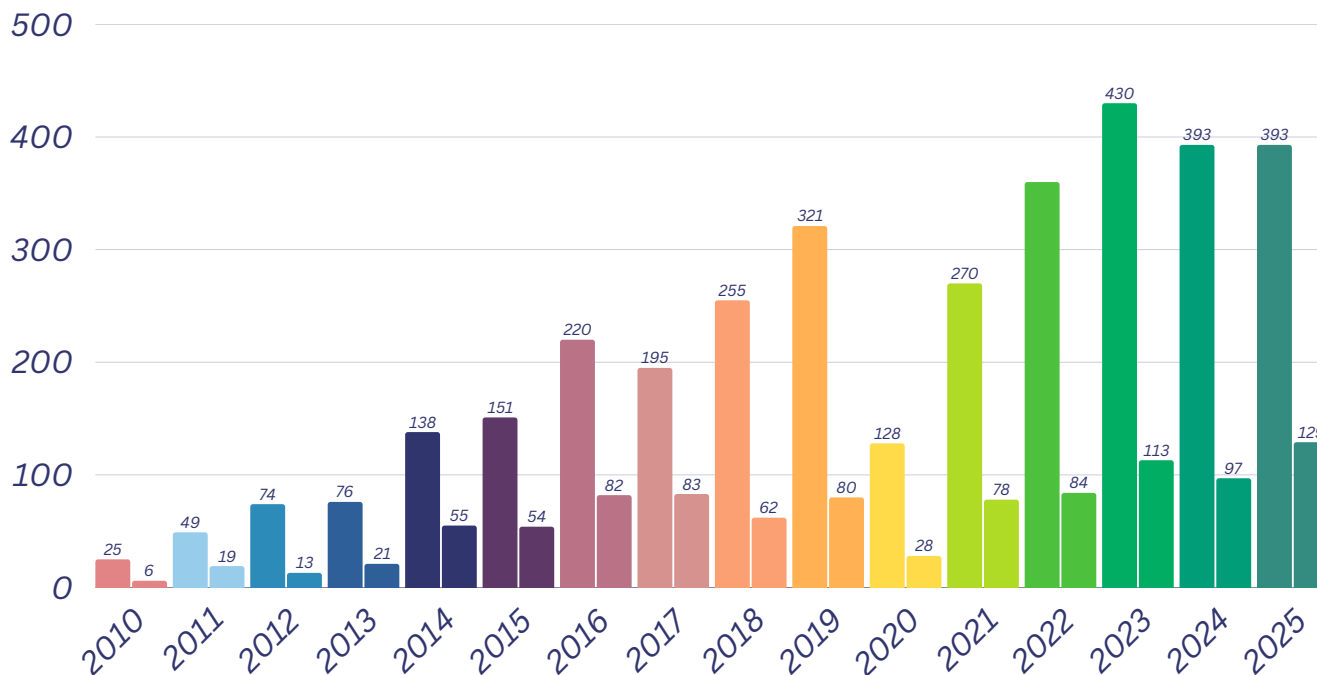
** Ameaça, injúria, abandono de incapaz, sequestro, roubo, cárcere privado, abandono material, tortura, homicídio / feminicídio, dentre outros, além de ações suspensão ou destituição do poder familiar, acolhimento institucional, guarda, regulamentação de visitas.

VÍTIMAS E TESTEMUNHAS

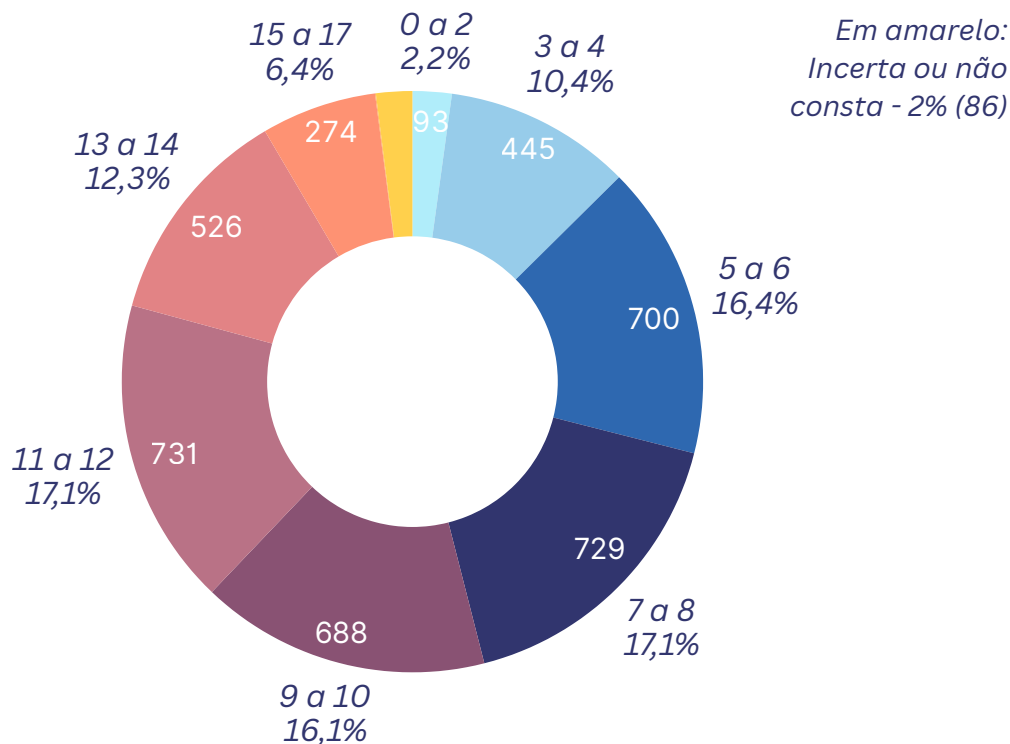
GÊNERO DE VÍTIMAS E TESTEMUNHAS EM PROCESSOS CRIMINAIS E CÍVEIS (2010 A 2025)

1ª Coluna de cada ano: Feminino

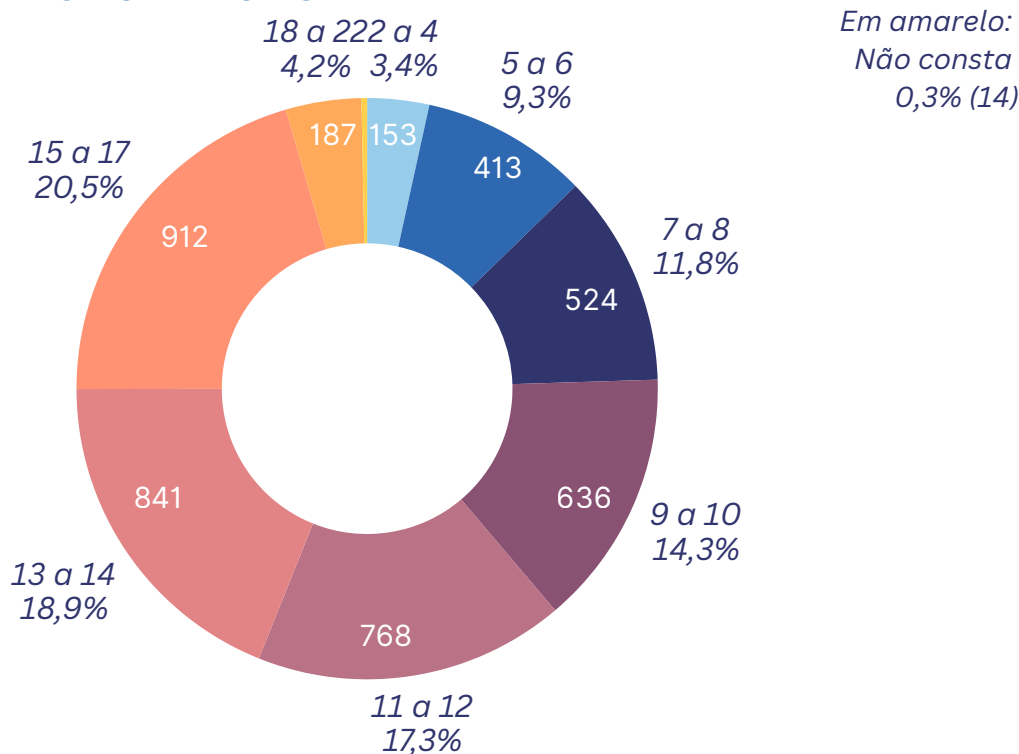
2ª Coluna de cada ano: Masculino



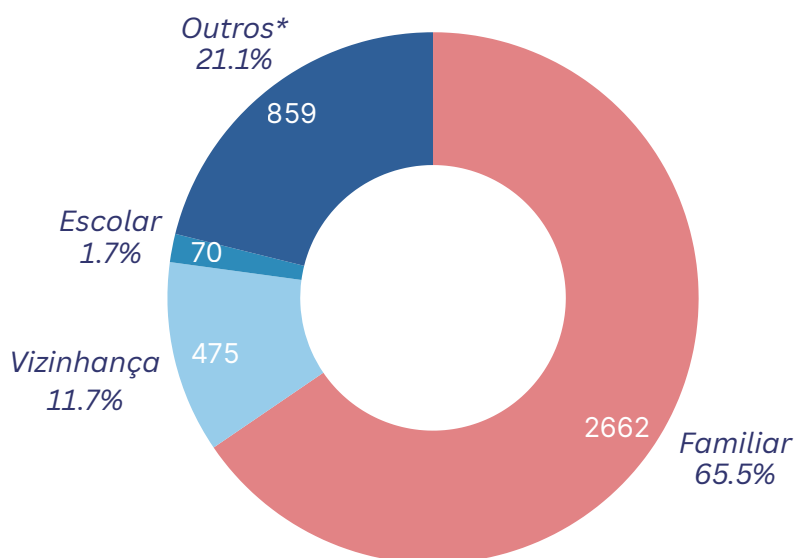
IDADE À ÉPOCA DO FATO - VÍTIMAS E TESTEMUNHAS EM PROCESSOS CRIMINAIS E CÍVEIS (2010 A 2025)



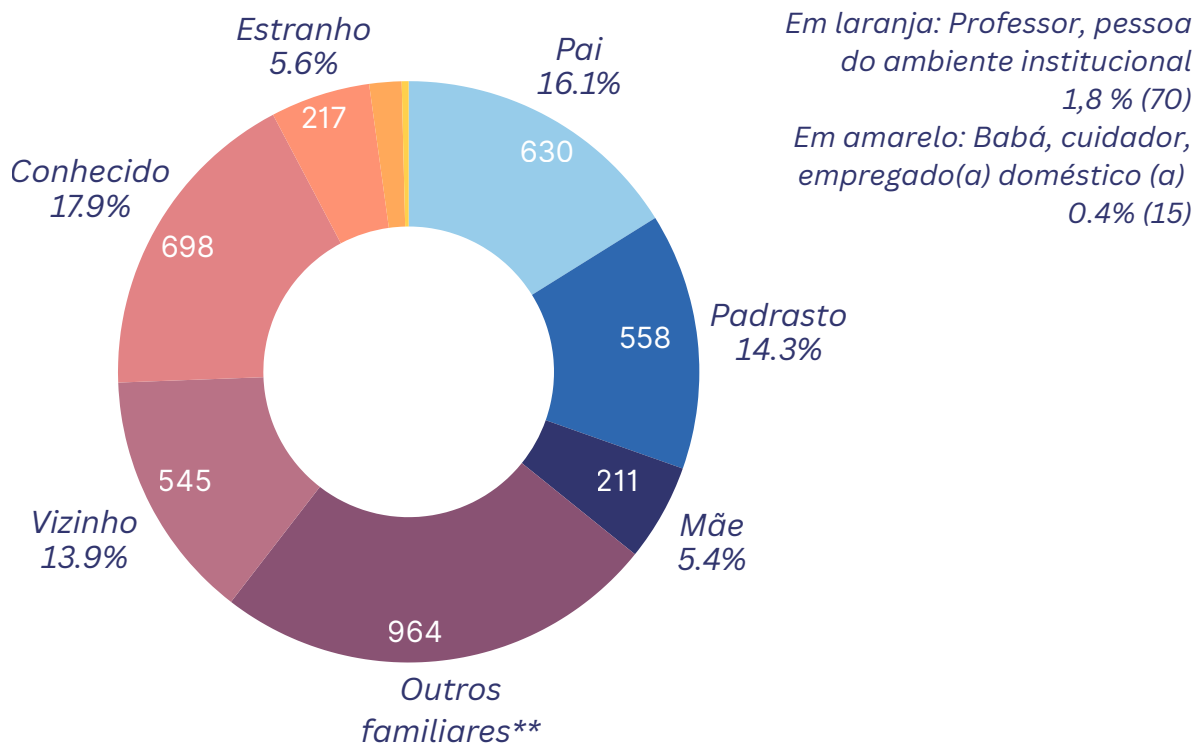
IDADE À ÉPOCA DA OITIVA - VÍTIMAS E TESTEMUNHAS EM PROCESSOS CRIMINAIS E CÍVEIS (2010 A 2025)



AMBIENTE DA AGRESSÃO (2010 A 2025)



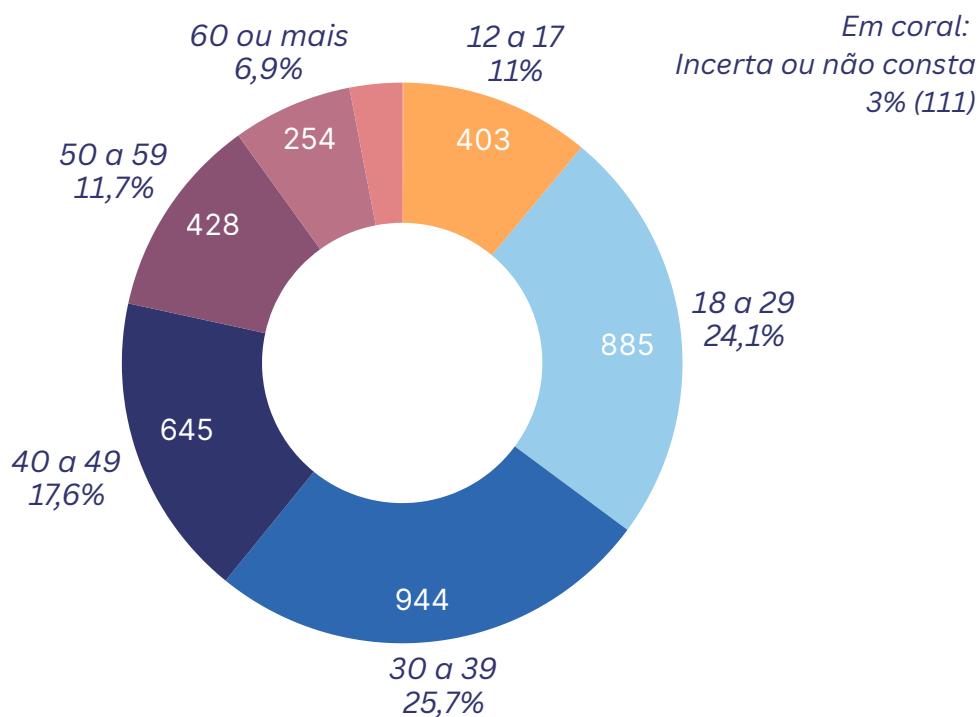
SUPOSTOS AGRESSORES PARENTESCO OU PROXIMIDADE COM VÍTIMAS (2010 A 2025)



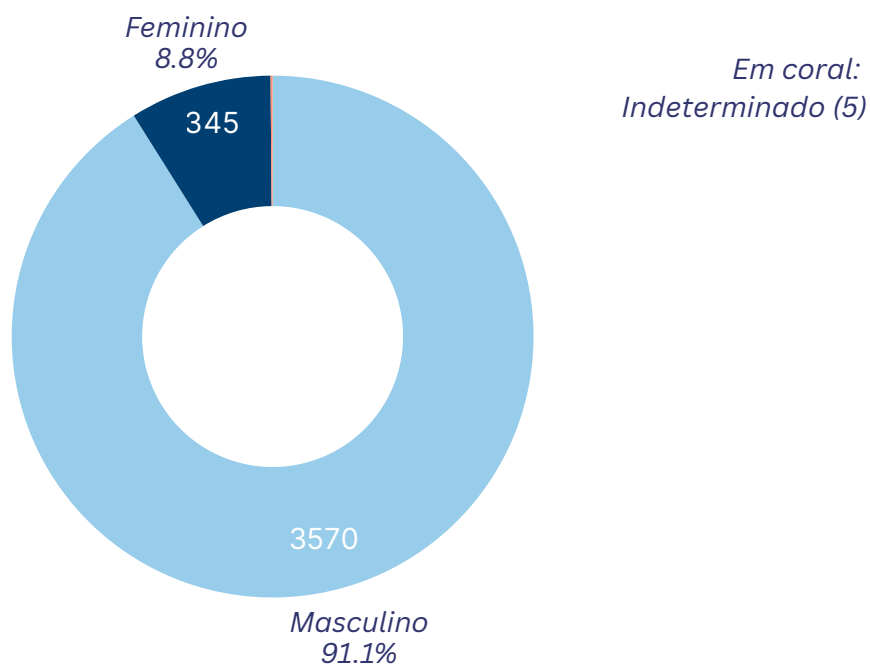
*Via pública, transporte escolar, motel/hotel, igreja, instituição de acolhimento, ambiente virtual (redes sociais), ambiente hospitalar, ambiente prisional, consultório médico, casa do acusado e outros locais estranhos ao cotidiano da vítima.

** Inclui madrasta, irmãos, tios, avós e demais membros da família extensa, inclusive companheiros(as) de parentes, em função do convívio familiar, bem como padrinhos e madrinhas, até 2023 (padrinhos e madrinhas foram movidos para a categoria conhecidos a partir de 2024).

IDADE À ÉPOCA DO FATO - SUPOSTOS AGRESSORES (2010 A 2025)



GÊNERO - SUPOSTOS AGRESSORES (2010 A 2025)



EQUIPE

Sandra Helena Cavalcanti Barbosa (gerente)
Alexandra Alves Wanderley
Andrea França de Paiva
Carmélia Mariana Cavalcanti Bastos
Mariana de Souza Alves

CONTATO

Sala de Depoimento Acolhedor do Recife
Coordenadoria da Infância e Juventude
Centro Integrado da Criança e do Adolescente
Rua João Fernandes Vieira, 405, Boa Vista, Recife.
Fone: (81) 3181-5986
Email: depoimento.acolhedor@tjpe.jus.br